



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

**CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Reitoria**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.792.928/0001-00, identificada como consumidora nº 0433565-1, localizada na Rua Ferreira Pena, nº 1.109, Centro, CEP 69025-010 – Manaus-AM, neste ato representada pelo Mag. Reitor **Antônio Venâncio Castelo Branco**, brasileiro, casado, portador do RG nº 880795/SESEG/AM e do CPF nº 335.823.602-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Buriti, Rua 02, Residencial Eliza Miranda, S/N, CEP: 69075-000, Manaus – AM.

**CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, Concessionária de Serviço Público de energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus – AM, neste ato representada por seus Assistentes a Sra. **IEDA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Estatística, CPF nº 214.183.302-72, Assistente da Diretoria Comercial e o Sr. **RICARDO AUGUSTO DE MORAIS GUEDES**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CPF nº 624.409.262-72, Assistente da Diretoria de Operação Capital, em conformidade com a Resolução da Diretoria Executiva nº 097/2015 de 05 de Maio de 2015.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2014, constante do processo nº 23443.001117/2014-19, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, Resolução ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010, Contrato de Concessão nº 20-2001-ANEEL, demais normas que regem a matéria e, às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/10/2014, nos termos de sua Cláusula Décima Quinta do Contrato Original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência da Demanda Contratada, para o período de 10/2015 a 09/2016, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Original, conforme detalhamento no Anexo 1.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 59.024,00 (cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais) para o exercício 2015 e R\$ 118.048,00 (cento e dezoito mil e quarenta e oito reais) para 2016.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, no montante de R\$ 59.024,00 (cinquenta e nove mil e vinte e quatro reais) correrá à conta da Nota de Empenho nº





800005, de 09/01/2015, devidamente apropriada no Elemento da Despesa 339039.nte Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução nº 414 de 09/09/2010/ANEEL e no Art. 57, inciso II da Lei 8666/93, conforme disposto da cláusula vigésima nona do contrato original.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Manaus, 21 de Outubro de 2015.

Pela CONTRATANTE:

Nome: Antônio Venâncio Castelo Branco  
Cargo: Reitor  
CPF: 335.823.602-10

Pela CONTRATADA:

Nome: IEDA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo: Assistente da Diretoria Comercial  
CPF: 214.183.302-72

Nome: RICARDO AUGUSTO DE MORAIS GUEDES  
Cargo: Assistente da Diretoria de Operação  
Capital  
CPF: 624.409.262-72

Testemunhas:

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome: Queliane Barros Monteiro  
Cargo: Processo de Grandes Consumidores  
Eletrobras Amazonas Energia

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome: Maria da Conceição Lima  
Cargo: Processo de Grandes Consumidores  
Eletrobras Amazonas Energia

Analisado por:  
  
Nome: Edla Celeste Barreto Fernandes  
Cargo: Processo de Grandes Consumidores  
Eletrobras Amazonas Energia

Conferido por:  
  
Nome: Gênesis da Cunha Barbosa  
Cargo: Gerência de Grandes Consumidores - Mat. 09920-0  
Eletrobras Amazonas Energia





### ANEXO I

Código UC	Nome da UC	Endereço da UC	Modalidade Tarifária	Tensão (V)	Tensão Mínima (V)	Contrato Concessionária
			Verde			
			Demanda (KW)			
4335651	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM	Rua Ferreira Pena, n.º 1.109, Centro, Manaus – AM CEP: 69.025-010	336	13800	12834	488/2014

  
**Eletrobras**  
Amazonas Energia  
Analisado por:

  
Edla Celeste Barreto Fernandes  
Processo de Grandes Consumidores  
Eletrobras Amazonas Energia



 Conferido por:  
  
Gênesis da Cunha Barbosa  
Gerência de Grandes Consumidores - Mat. 09920-0  
Eletrobras Amazonas Energia